



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.614 de 04 de maio de 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Associação “Espaço Mão Amiga”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação “Espaço Mão Amiga”, fundada em 02 de abril de 2023, inscrita no CNPJ sob o nº 54.211.799/0001-94, com sede na Rua Hadoque, nº 30, Bairro Peixe Dourado II, Distrito de Barra de São João, Casimiro de Abreu/RJ.

Art. 2º - Ficam assegurados à referida Associação todos os benefícios e vantagens previstas na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Projeto de Lei protocolado sob o nº. 3.675/2026.

Autoria: Vereador, Victor Ferreira Varela





MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800



CÓDIGO DE ACESSO

15B3B937C5FF49C09F3DDD9554906543

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/15B3B937C5FF49C09F3DDD9554906543>